



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E  
DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DE VEREADORES**

**PARECER**

**Parecer nº 10, de 2019**  
**Autor: Poder Executivo**  
**Relator: Adilson Seixas**

**Matéria: PL nº 009, de 2019**  
**Data do Ingresso: 8 de março de 2019**  
**Parecer: Pela tramitação**

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza a abrir créditos adicionais especiais, no valor total de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

**Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a abertura de créditos adicionais especiais, no valor total de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

**Aspectos Jurídicos:**

Conforme Parecer Informativo nº 013/2019, da Senhora Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, dá análise do presente projeto constatou-se que o mesmo atende os preceitos constitucionais e as normas legais vigentes no que se refere à competência para promover o Processo Legislativo.

**Conclusão:**

Esta Comissão, em análise ao Projeto de Lei nº 009/2019, considerou a necessidade de emenda aditiva para criar o artigo 4º, fazendo constar:

**Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 25 de março de 2019.

Vereador Eduardo Luongo - Presidente

Vereador Adilson Seixas - Relator

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL  
RECEBIDO EM 28/03/19  
PROVADO EM BRAS 72